



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 2025-0D60W**

MARIA ANGÉLICA COSTA VIEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que a FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE-ES, por meio do Setor De Compras e Contratos, pretende proceder a Compra Direta dos itens de Limpeza e Cozinha, para a reposição do Almoxarifado da Instituição de Ensino Superior, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021; Este documento também se ampara no Decreto Municipal nº 13.438/2024 de Alegre-ES que complementa e detalha os procedimentos a serem seguidos no âmbito municipal, onde as solicitações de orçamento devem ser formalizadas por escrito, respeitando o dado valor do PNCP e, sobretudo, conter descrição detalhada do objeto a ser comprado, especificações técnicas, quantidade e outras informações pertinentes que possibilitem a obtenção de propostas precisas.

As propostas adicionais serão recebidas do dia **03 de julho de 2025 ao dia 07 de julho de 2025**, fazer constar o horário de 08h às 18h, do recebimento das propostas;

Os interessados poderão entregar a documentação exigida no anexo I, juntamente com suas propostas conforme modelo do anexo II, na rua Belo Amorim, nº 100, Centro, Alegre-ES, na sede da IES, no horário de 14h às 22h no setor de protocolo, ou encaminhar para o e-mail [compras@fafia.edu.br](mailto:compras@fafia.edu.br), na data do dia **03 de julho de 2025 ao dia 07 de julho de 2025**, no horário de 8h às 18h, do recebimento das propostas. As propostas serão aceitas com as exigências cumpridas, seguindo o modelo disposto no anexo. Ao final do processo solicito assinatura do responsável com carimbo contendo CNPJ da empresa.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do órgão e da entidade pública [www.fafia.edu.br](http://www.fafia.edu.br).

Alegre/ES, 02 de julho de 2025.

**Maria Angélica Costa Vieira**

Agente de Contratação

Setor de Compras e Contratos

Faculdade De Filosofia, Ciências e Letras de Alegre-ES

---



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

**ANEXO I**

**1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO E VALOR DO REGISTRO DO PAINEL DE PREÇO DO PNCP**

| OBJETOS |                                                                                                                                                                                  |         |      |          |             |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|-------------|
| Item    | Descrição                                                                                                                                                                        | Tipo    | Qnt. | Unitário | Total       |
| 1.      | Papel higiênico, Embalagem com 8 unid. <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo rolo;</li><li>• Tamanho 10cm x 300m.</li></ul>                                               | Pacote  | 50   | R\$61,14 | R\$3.057,00 |
| 2.      | Copo descartável 200ml <ul style="list-style-type: none"><li>• Reciclável, Impermeável, atóxico</li><li>• Resistente a líquidos frios e quentes</li><li>• Transparente</li></ul> | Unidade | 50   | R\$6,96  | R\$348,00   |
| 3.      | Copo descartável 50 ml <ul style="list-style-type: none"><li>• Reciclável, Impermeável, atóxico</li><li>• Resistente a líquidos frios e quentes</li><li>• Transparente</li></ul> | Unidade | 10   | R\$5,14  | R\$51,40    |
| 4.      | Desinfetante de 2L <ul style="list-style-type: none"><li>• Aroma: Lavanda e Eucalipto</li></ul>                                                                                  | Unidade | 20   | R\$17,51 | R\$350,20   |
| 5.      | Sacola de lixo 30L Pacote com 100 unid. <ul style="list-style-type: none"><li>• Alta densidade</li></ul>                                                                         | Pacote  | 30   | R\$22,91 | R\$687,30   |
| 6.      | Sacola de lixo 100L Pacote com 100 unid. <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor Preta</li><li>• Alta densidade</li></ul>                                                    | Pacote  | 30   | R\$51,14 | R\$1.534,20 |
| 7.      | Pano para limpeza <ul style="list-style-type: none"><li>• 100% algodão, Tipo flanela;</li><li>• Grande, Reforçado;</li><li>• Cor: laranja;</li></ul>                             | Unidade | 40   | R\$5,58  | R\$223,20   |
| 8.      | Pano para limpeza, rolo 300m <ul style="list-style-type: none"><li>• Multiuso</li><li>• Alta capacidade de absorção</li><li>• Descartável</li></ul>                              | Unidade | 3    | R\$86,07 | R\$258,21   |
| 9.      | Esponja dupla face                                                                                                                                                               | Unidade | 24   | R\$2,79  | R\$66,96    |



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |          |             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|-------------|
| 10. | Café em pó <ul style="list-style-type: none"><li>Torrado e moído;</li><li>100% arábica;</li><li>Com certificado de pureza abic;</li><li>Sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos;</li><li>Ausência de sujidades, parasitos e larvas;</li><li>Embalagem de 1kg;</li><li>Embalado a vácuo</li><li>Polietileno de baixa densidade.</li><li>Aceitamos: Pilão, Três corações, Melitta e Pedra Azul;</li></ul> | Pacote  | 70  | R\$80,81 | R\$5.656,70 |
| 11. | Esponja de aço <ul style="list-style-type: none"><li>Para limpeza pesada</li><li>Não enferruja e não solta farpas</li><li>Modelo: espiral</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 12  | R\$4,72  | R\$56,64    |
| 12. | Esponja Palha de aço <ul style="list-style-type: none"><li>Nº 02</li><li>Embalagem com 8 unid.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pacote  | 12  | R\$5,47  | R\$65,64    |
| 13. | Álcool <ul style="list-style-type: none"><li>70 Inpm (76,9 GL)</li><li>Líquido</li><li>Embalagem 1L</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 200 | R\$8,70  | R\$1.740,00 |
| 14. | Sabonete Líquido<br>Embalagem 5L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 10  | R\$30,31 | R\$303,10   |
| 15. | Dispenser Sabonete Líquido <ul style="list-style-type: none"><li>Material: Plástico Resistente</li><li>Com Reservatório</li><li>Capacidade: 500ml</li><li>Tipo de fixação: em parede</li></ul>                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 10  | R\$32,28 | R\$322,80   |
| 16. | Filtro Papel Branco Coador Clever 500ml Grande C/ 30 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 15  | R\$7,21  | R\$108,15   |
| 17. | Suporte de Filtro de Coador de Café de 500ml Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 04  | R\$12,80 | R\$51,20    |
| 18. | Cesto de Lixo <ul style="list-style-type: none"><li>Capacidade: 25L</li><li>Material: Polietileno Injetado</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 12  | R\$39,16 | R\$469,92   |



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

|                                                  |              |
|--------------------------------------------------|--------------|
| Valor estimado total retirado do Painel de Preço | R\$15.350,62 |
|--------------------------------------------------|--------------|

**2. HABILITAÇÃO, ENTREGA E PAGAMENTO**

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO</b> | <p>Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;</li><li>II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;</li><li>III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;</li><li>IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</li><li>V. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</li><li>VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz</li><li>VII. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o <a href="#">art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971</a>.</li></ol> <p>Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p><b>1.1 Habilitação fiscal, social e trabalhista:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Habilitação fiscal, social e trabalhista</li><li>II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;</li><li>III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive</li></ol> |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <p>aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p> <p>IV. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p> <p>V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p> <p>VI. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Federal, Estadual, Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>VII. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p> <p>VIII. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Federal, Estadual, Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>IX. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.</p> |
| <b>LOCAL DA ENTREGA</b>    | Faculdade De Filosofia, Ciências e Letras de Alegre-ES, com sede no Rua Belo Amorim, 100 - Centro, Alegre - ES, 29500-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PRAZO PARA ENTREGA</b>  | 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b> | Até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>  | Até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>  | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Alegre/ES, 02 de julho de 2025.

**Maria Angélica Costa Vieira**

Agente de Contratação

Setor de Compras e Contratos

Faculdade De Filosofia, Ciências e Letras de Alegre-ES

---



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA:

| OBJETOS |                                                                                                                                                                            |         |      |          |       |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|-------|
| Item    | Descrição                                                                                                                                                                  | Tipo    | Qnt. | Unitário | Total |
| 1.      | Papel higiênico, Embalagem com 8 unid. <ul style="list-style-type: none"><li>Tipo rolo;</li><li>Tamanho 10cm x 300m.</li></ul>                                             | Pacote  | 50   |          |       |
| 2.      | Copo descartável 200ml <ul style="list-style-type: none"><li>Reciclável, Impermeável, atóxico</li><li>Resistente a líquidos frios e quentes</li><li>Transparente</li></ul> | Unidade | 50   |          |       |
| 3.      | Copo descartável 50 ml <ul style="list-style-type: none"><li>Reciclável, Impermeável, atóxico</li><li>Resistente a líquidos frios e quentes</li><li>Transparente</li></ul> | Unidade | 10   |          |       |
| 4.      | Desinfetante de 2L <ul style="list-style-type: none"><li>Aroma: Lavanda e Eucalipto</li></ul>                                                                              | Unidade | 20   |          |       |
| 5.      | Sacola de lixo 30L Pacote com 100 unid. <ul style="list-style-type: none"><li>Alta densidade</li></ul>                                                                     | Pacote  | 30   |          |       |



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
| 6.  | Sacola de lixo 100L Pacote com 100 unid. <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor Preta</li><li>• Alta densidade</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pacote  | 30  |  |  |
| 7.  | Pano para limpeza <ul style="list-style-type: none"><li>• 100% algodão, Tipo flanela;</li><li>• Grande, Reforçado;</li><li>• Cor: laranja;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 40  |  |  |
| 8.  | Pano para limpeza, rolo 300m <ul style="list-style-type: none"><li>• Multiuso</li><li>• Alta capacidade de absorção</li><li>• Descartável</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 3   |  |  |
| 9.  | Esponja dupla face                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 24  |  |  |
| 10. | Café em pó <ul style="list-style-type: none"><li>• Torrado e moído;</li><li>• 100% arábica;</li><li>• Com certificado de pureza abic;</li><li>• Sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos;</li><li>• Ausência de sujidades, parasitos e larvas;</li><li>• Embalagem de 1kg;</li><li>• Embalado a vácuo</li><li>• Polietileno de baixa densidade.</li><li>• Aceitamos: Pilão, Três corações, Melitta e Pedra Azul;</li></ul> | Pacote  | 70  |  |  |
| 11. | Esponja de aço <ul style="list-style-type: none"><li>• Para limpeza pesada</li><li>• Não enferruja e não solta farpas</li><li>• Modelo: espiral</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 12  |  |  |
| 12. | Esponja Palha de aço <ul style="list-style-type: none"><li>• Nº 02</li><li>• Embalagem com 8 unid.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pacote  | 12  |  |  |
| 13. | Álcool <ul style="list-style-type: none"><li>• 70 Inpm (76,9 GL)</li><li>• Líquido</li><li>• Embalagem 1L</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 200 |  |  |
| 14. | Sabonete Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 10  |  |  |



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

|     |                                                                                                                                                                                                        |         |    |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
|     | Embalagem 5L                                                                                                                                                                                           |         |    |  |  |
| 15. | Dispenser Sabonete Líquido <ul style="list-style-type: none"><li>• Material: Plástico Resistente</li><li>• Com Reservatório</li><li>• Capacidade: 500ml</li><li>• Tipo de fixação: em parede</li></ul> | Unidade | 10 |  |  |
| 16. | Filtro Papel Branco Coador Clever 500ml Grande C/ 30 und                                                                                                                                               | Unidade | 15 |  |  |
| 17. | Suporte de Filtro de Coador de Café de 500ml Grande                                                                                                                                                    | Unidade | 04 |  |  |
| 18. | Cesto de Lixo <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade: 25L</li><li>• Material: Polietileno Injetado</li></ul>                                                                               | Unidade | 12 |  |  |

VALOR TOTAL:

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

NOME DA EMPRESA  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ

---